



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

07
X

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2026

COMPRA DIRETA / DISPENSA

1. REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Alison de Souza Ramos

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

CPF: 396.000.318-86

E-mail: administracao@arturnogueira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3827-9700 – **Ramal:** 9457

PROTOCOLO

Nº de Ordem **318**

Data de entrada **15/01/26**

Funcionário Responsável

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de **Climatizadores de Ar**, destinado a atender as necessidades prediais do Paço Municipal de Artur Nogueira, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico aos munícipes que buscam atendimento presencial, bem como aos servidores municipais, em razão das altas temperaturas registradas e do aumento do desconforto térmico nos ambientes de trabalho.

Valor total estimado: R\$ 2.055,04

Data prevista para conclusão: 10 DIAS

Entrega: imediata (x) 12 meses () _____ meses () dias () outro: _____

Grau de prioridade da compra/contratação: baixa () média (x) alta ()

Em caso de "alta", justifique: _____

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que a contratações serão realizadas: sim () não (x) Obs.: _____

3. JUSTIFICATIVA

Considerando as elevadas temperaturas registradas nos últimos períodos, bem como o aumento do desconforto térmico nos ambientes internos do Paço Municipal, verifica-se a necessidade de adoção de medidas que garantam condições adequadas de atendimento ao público e de trabalho aos servidores municipais.

Diante desse cenário, a aquisição de Climatizador de Ar mostra-se uma solução adequada, eficiente e economicamente viável para a melhoria do conforto térmico dos espaços, contribuindo para um ambiente mais saudável, acolhedor e compatível com as necessidades da Administração Pública, atendendo ao interesse público e às normas de segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

Nos orçamentos recebidos, foi desclassificada a empresa "RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA", devido aceitarem como forma de pagamento apenas a vista. Sendo assim, a próxima empresa com menor valor foi a "RR PARAFUSOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA".

PROTOCOLLO

Data del collaudo: _____

Firma del Responsabile: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA***(Berço da Amizade)***"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.brsite: www.arturnogueira.sp.gov.br13
X**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Melhoria do conforto térmico nos ambientes do Paço Municipal; redução de reclamações dos munícipes quanto ao calor excessivo; promoção de melhores condições de trabalho aos servidores municipais; e aprimoramento da qualidade do atendimento e dos serviços públicos prestados.

Prazo para entrega/execução: 10 dias**Local e horário para entrega/execução:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Rua XV de novembro, 1400, Bairro Planalto. / Das 8:00 AM até às 17:00 PM.**Servidor responsável para esclarecimentos:** Alison de Souza Ramos **Tel:** (19) 3827-9700 – **Ramal:** 9457 / administracao@arturnogueira.sp.gov.br**Prazo para pagamento:** 30 dias**5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA**

A Administração Pública dispõe de orçamento específico previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 para a execução dessas ações.

6. FONTES DE RECURSO**Órgão:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira **Unidade:** Secretaria de Administração**Dotação Orçamentária:** 12 - 02.01.04.122.0006.1.013.449052.01.1100000**Sub elemento de despesa:** 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.**Aplicação:** 1100000 - Geral**Fonte:** Tesouro

Descrição dos itens	Ficha	Quant	Unid. Medida
Climatizador Evaporativo 60L 127V	12	02	UN

As reservas deverão ser encaminhadas em anexo.

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DA ATA/CONTRATO

Nome	Eduardo Aparecido Carmona		
CPF	115.773.008-66	Cargo	Encarregado de Arquivo Geral
e-mail	administracao.tce@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 Ramal: 9456		
Nome	Alison de Souza Ramos		
CPF	396.000.318-86	Cargo	Chefe de Divisão Administrativa
e-mail	administracao@arturnogueira.sp.gov.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

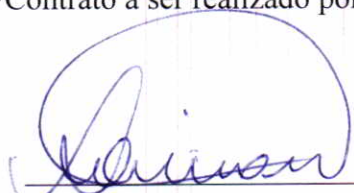
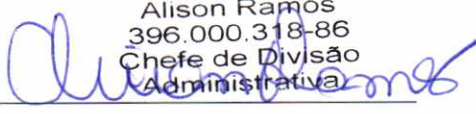
Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP 13165-025

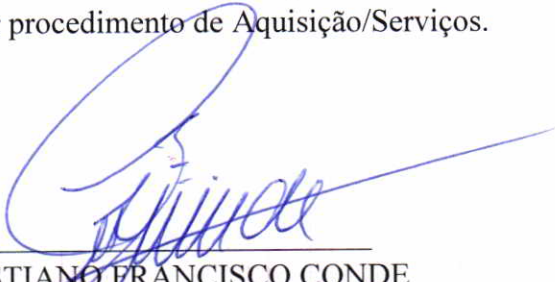
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

24
R

Telefone	(19) 3827-9700 Ramal: 9457
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como FISCAL da Ata SRP/Contrato a ser realizado por procedimento de Aquisição/Serviços.	
 EDUARDO APARECIDO CARMONA Fiscal da Ata SRP/Contrato	 Alison Ramos 396.000.318-86 Chefe de Divisão Administrativa ALISON DE SOUZA RAMOS Fiscal da Ata SRP/Contrato

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DA ATA/CONTRATO			
Nome	Cristiano Francisco Conde		
CPF	149.882.508-73	Cargo	Secretário de Administração
E-mail	administracao@arturnogueira.sp.gov.br		
Telefone	(19) 3827-9700 Ramal 9709		
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como GESTOR da Ata SRP/Contrato a ser realizado por procedimento de Aquisição/Serviços.			
 CRISTIANO FRANCISCO CONDE Gestor da Ata SRP/Contrato			

9. ENCAMINHAMENTO	
Artur Nogueira, 14 de Janeiro de 2026.	
Nome: Alison de Souza Ramos Cargo: Chefe de Divisão Administrativa Matricula: 9547	
 ALISON DE SOUZA RAMOS Alison Ramos 396.000.318-86 Chefe de Divisão Administrativa	



05
SA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade competente par análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado a contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminha-se ao Dep. de Compras e Licitações para providencias necessárias para o bom andamento do processo.

Artur Nogueira, 14 de Janeiro de 2026.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração